

A intensificação do trabalho infantil nas cadeias globais de valor

Erick Leonardo Freire Carvalho¹Robertônio Santos Pessoa²

RESUMO: O presente estudo investiga a superexploração do capital humano e a flexibilização das condições de trabalho ocorridas em razão da reestruturação produtiva e da globalização. Foi desenvolvido com o objetivo de verificar se essa desregulamentação do mercado do trabalho tem impactado no aumento e/ou na transformação do padrão de trabalho infantil. Para tanto, foi necessário estudar o contexto social, político e econômico de surgimento da vertente neoliberal do capitalismo; entender o funcionamento dos mecanismos de produção desenvolvidos nas cadeias globais de valor; e avaliar de que modo essa reestruturação global de produção tem impactado na ocorrência do trabalho infantil. Realizou-se, assim, uma revisão bibliográfica, cujos dados foram interpretados por meio da abordagem qualitativa. Diante disso, verificou-se que a acentuada degradação da força de trabalho é um dos principais mecanismos que o capitalismo neoliberal se utiliza para majorar seus lucros; que as correntes globais de valor são marcadas por um intenso processo de flexibilização e fragilização dos contratos de trabalho, aprofundando a desestruturação dos direitos e da proteção social; os quais permitiram concluir uma alta prevalência de formas de trabalho ilegal, especialmente do trabalho infantil, nas etapas iniciais (produção de matéria-prima) de grandes cadeias produtivas transnacionais.

Palavras-chave: capitalismo; neoliberalismo; precarização do trabalho; mão de obra ilegal; trabalho infantil.

ABSTRACT: This study investigates the overexploitation of human capital and the flexibilization of working conditions that have occurred due to productive restructuring and globalization. It was developed with the objective of verifying whether this deregulation of the labor market has impacted the increase and/or transformation of the pattern of child labor. To this end, it was necessary to study the social, political and economic context of the emergence of the neoliberal strand of capitalism; to understand the functioning of the production mechanisms developed in the global value chains; and to evaluate how this global restructuring of production has impacted the occurrence of child labor. Thus, a bibliographic review was carried out, the data from which were interpreted through a qualitative approach. In view of this, it was found that the sharp degradation of the labor force is one of the main mechanisms that neoliberal capitalism uses to increase its profits; that global value chains are marked by an intense process of flexibilization and weakening of labor contracts, deepening the destructuring of rights and social protection; which led to the conclusion that there was a high prevalence of illegal forms of work, especially child labor, in the initial stages (production of raw materials) of large transnational production chains.

¹Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: erickl.freirec@gmail.com

² Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: robertoniopessoa@uol.com.br

Keywords: capitalism; neoliberalism; job insecurity; illegal labor; child labor.

1 INTRODUÇÃO

No início dos anos 1970, as economias dos países capitalistas centrais enfrentaram uma grave crise após mais de 25 anos de crescimento, marcada por alta inflação, queda na produtividade, aumento de déficits públicos e desemprego, evidenciando o esgotamento do modelo fordista, baseado na produção e consumo de massa. Entre 1978 e 1980, com Reagan e Thatcher na liderança, emergiu uma corrente econômica e política neoliberal como uma resposta às crises econômicas, defendendo a supressão da intervenção estatal na economia e o livre mercado como a principal garantia da liberdade econômica e política.

Com a mudança de paradigma, o poder político passou a ser dominado pelo grande capital financeiro, com políticas econômicas e sociais que priorizam interesses de investidores internacionais, bancos e fundos de investimentos. Nessa conjuntura, a globalização e a reestruturação produtiva têm colaborado para o aumento do desemprego, precarização do trabalho e exclusão social, especialmente em países subdesenvolvidos.

Nesse escopo de aprofundamento da desestruturação dos direitos e da proteção social, resultando em maior precarização do trabalho; determinou-se, enquanto problema de pesquisa, o seguinte questionamento: os novos métodos globais de produção – especialmente as correntes globais de valor – têm repercutido na intensificação da utilização de mão de obra infante-juvenil? Estabeleceu-se, enquanto hipótese de pesquisa, que a fragmentação da produção, por meio de correntes globais de valor, têm ocultado ilegalidades na contratação de mão de obra, especialmente na utilização de crianças e adolescentes para a execução de atividades laborais estabelecidas na base da produção.

Além da justificação social, que é evidente; o estudo do trabalho infantil no âmbito das cadeias globais de valor é um tema ainda invisível para parte significativa da população brasileira, o que evidencia a produção acadêmica como mecanismo de debate e de difusão de conhecimentos.

Para a realização desta pesquisa, adotou-se, de forma sintética, o método descritivo com o propósito de delinear os principais conceitos relacionados aos temas em análise. Posteriormente, empregou-se o método de revisão bibliográfica para confrontar os diversos

argumentos presentes na literatura acadêmica. A revisão bibliográfica iniciou-se por meio de buscas nas expressões neoliberalismo, correntes globais de valor e trabalho infantil na plataforma *Connected Papers*. Após a seleção e leitura dos artigos considerados mais relevantes, foram identificadas referências bibliográficas adicionais nesses trabalhos, as quais também foram analisadas e discutidas neste estudo.

Além da introdução e das considerações finais, o trabalho está dividido em três seções. Na primeira, será apresentado um panorama das relações de trabalho durante o período de transição do capitalismo tradicional para o capitalismo neoliberal. Essa discussão servirá de base para a problematização da segunda seção, que aborda as transformações ocorridas no sistema de produção, com a intensificação das cadeias globais de valor. A terceira e última seção tem como objetivo analisar se as transformações ocorridas no mercado global têm de algum modo, repercutido no aumento ou na transformação do trabalho infantil.

2 O NEOLIBERALISMO E A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

No começo da década de 70, após mais de 25 anos de crescimento contínuo, as economias dos países capitalistas centrais enfrentaram uma severa crise. Essa situação manifestou-se principalmente por meio do aumento acelerado das taxas de inflação, da queda na produtividade e nos índices de crescimento, além do crescimento dos déficits públicos e do desemprego. Esse cenário indicava o esgotamento de um modelo de desenvolvimento capitalista que teve origem na indústria automobilística dos Estados Unidos e se espalhou pela Europa no período pós-guerra, conhecido como fordismo³.

O esgotamento desse modelo ocorreu porque a produção em massa exigia, necessariamente, o consumo em massa como contrapartida; caso contrário, haveria inviabilização do lado da demanda, conforme demonstrou a crise de 1929⁴. Nunes, Martins e Crosara (2023) indicam que isso trouxe a necessidade de o capital dividir com os trabalhadores

³ Esse modelo de desenvolvimento, fundamentado nos avanços técnicos da 2ª Revolução Industrial do final do século XIX (resultante de inovações nas áreas de eletricidade, química e manufatura de precisão) e nos métodos tayloristas de organização do trabalho (que envolvem a padronização das tarefas, a separação entre planejamento e execução, e uma grande especialização do trabalho), ao introduzir a esteira rolante automatizada na linha de produção e ao fabricar produtos padronizados em larga escala, resultou em um aumento considerável da produtividade do trabalho e na diminuição dos custos unitários de produção. Fonte: Lima (2020).

⁴ A crise começou em outubro de 1929, com o colapso da Bolsa de Valores de Nova Iorque, e foi provocada por vários fatores, incluindo: superprodução industrial, baixo consumo dos mercados consumidores, aumento dos créditos e desigualdade na distribuição de renda. Fonte: Silva (2019).

os ganhos de produtividade obtidos, que ocorreu por meio do aumento real dos salários. Assim, a inclusão social da grande quantidade de trabalhadores, ampliando consideravelmente o mercado consumidor já existente, se tornou uma exigência objetiva para o desenvolvimento daquele modelo de capitalismo e passou a ser uma característica marcante e distintiva da reestruturação produtiva que estava começando.

No entanto, durante o período de 1978 a 1980, sob a liderança de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, houve uma mudança de rumos: surge o neoliberalismo como uma resposta econômica ao Estado intervencionista/keynesiano predominante na Europa e nos Estados Unidos. Essa abordagem se posicionou contra quaisquer restrições impostas pelo Estado ao funcionamento dos mecanismos de mercado⁵; argumentando que o "mercado livre" seria a salvaguarda da liberdade econômica e política, que estaria em risco devido à intervenção estatal (Filgueiras, 2023).

Seguindo essa mesma lógica, Paulino *et al.* (2024) afirmam que o neoliberalismo emergiu como uma resposta ao modelo de capitalismo que se estabeleceu após a Segunda Guerra Mundial, o qual era marcado pela intervenção significativa do Estado na economia, refletindo o acordo social-democrata. Assim, o neoliberalismo apareceu como uma doutrina que defendia um retorno a um período anterior à crise de 1929, onde a regulação econômica ocorria principalmente por meio do mercado e a exclusão social da maior parte da população se destacava como uma característica predominante.

Constata-se, portanto, com base na análise de Filgueiras (2023) e de Paulino *et al.* (2024), que o neoliberalismo é uma filosofia que se formou, desde o início, em reação a um determinado tipo de intervenção estatal, ou seja, ao Estado de Bem-Estar Social Europeu ou ao *New Deal* dos Estados Unidos; além disso, esse modelo sustenta como princípio fundamental que a desigualdade é um valor benéfico e necessário para a formação de uma sociedade democrática, pois representa a base da liberdade e da dinâmica concorrencial.

⁵ Melges *et al.* (2022), por outro lado, apresenta uma visão diferente ao argumentar que, assim como o “velho liberalismo”, o “novo liberalismo” não significou a eliminação da intervenção do Estado na economia, mas sim um redirecionamento dessa intervenção. Para o autor, essa é uma questão fundamental para entender a suposta contradição frequentemente observada entre a doutrina neoliberal e as ações políticas dos governos que se baseiam nessa abordagem. O autor aponta que os “auxílios” regularmente concedidos aos bancos e às grandes empresas evidenciam que, na verdade, essa contradição ocorre apenas no nível do discurso formal. Isso se deve ao fato de que a doutrina neoliberal, que defende a primazia do mercado e a total liberdade econômica, se alinha perfeitamente com a sustentação e legitimidade de todas as políticas que favorecem e fortalecem o capital em sua relação de força com o trabalho. Assim, toda intervenção econômica explícita que segue essa linha é sempre justificada como temporária, ou seja, como uma exceção necessária à preservação e defesa do “livre mercado”.

Dentro desse cenário, defende-se nesta pesquisa que o neoliberalismo pode ser compreendido tanto como um modelo de acumulação quanto como uma ação de classe, uma vez que uma "solução" essencial para a crise de lucratividade foi a desarticulação do Estado de bem-estar, assim como do sistema de garantias de proteção social e trabalhista. Afinal, apenas com a eliminação dos direitos sociais conquistados pela classe operária durante o período de acumulação fordista seria possível obter maior flexibilidade e mobilidade da força de trabalho; permitindo, dessa forma, uma maior rotatividade, controle sobre o processo produtivo, intensificação da jornada de trabalho, aumento da exploração e, consequentemente, elevação das taxas de lucro.

Com essa alteração de paradigma, tornou-se evidente a predominância política do grande capital financeiro; pois as políticas econômica e social dos Estados nacionais passaram a priorizar os interesses dos investidores internacionais, bancos e fundos de investimento, articulando e subordinando os interesses das outras camadas da sociedade aos interesses financeiros. Aliás, em conjunto com a reestruturação produtiva e a globalização, o neoliberalismo passou a ser visto como um dos fatores principais que contribuem para o desemprego e a precarização do trabalho em escala global. A junção desses três fenômenos resultou no agravamento da exclusão social ao redor do mundo, especialmente em países subdesenvolvidos (Boito Junior, 2022).

Isso porque o objetivo maior, e quase que único, da política econômica neoliberal é o de defender a moeda, assegurando a estabilidade dos preços, e de garantir o cumprimento dos contratos e da livre concorrência; que, inclusive, deve ser viabilizada através da desregulamentação em geral, e do mercado de trabalho em particular, com destaque para a flexibilização das relações trabalhistas. No âmbito internacional, o neoliberalismo manifesta-se por meio da livre circulação de capitais e mercadorias, promovendo a eliminação de restrições ao comércio e à mobilidade do capital financeiro.

Apesar de a precarização do trabalho não ser um fenômeno recente, segundo Filgueiras (2023), observa-se agora um novo processo de precarização. Para o referido autor, isso representa uma característica disseminada nos mercados de trabalho desde a primeira revolução industrial; em outras palavras, é um elemento estrutural da relação entre capital e trabalho, que teve apenas um curto período de proteção durante aproximadamente trinta anos após a Segunda Guerra Mundial nos países com economias desenvolvidas, coincidindo com a era do Estado de Bem-Estar Social.

Assim, a política de desregulamentação do mercado de trabalho, que envolve a diminuição de salários e a redução ou eliminação de gastos e direitos sociais, se torna um aspecto contínuo e fundamental da política neoliberal. Nesse cenário adverso aos direitos sociais, aparece a expressão “superexploração da força de trabalho”⁶, que se materializa na remuneração da força de trabalho consideravelmente inferior ao seu verdadeiro valor.

A superexploração possui raízes históricas que se relacionam à expansão do mercado global e à inserção subordinada dos países dependentes na divisão internacional do trabalho. Ao analisar esse cenário, Lima (2020) aponta que o comércio entre os países dependentes e aqueles dominantes – ou seja, entre produtores de matérias-primas e de produtos manufaturados – foi caracterizado por um intercâmbio desigual, onde os países dominantes comercializavam seus produtos a preços superiores ao seu valor real. Em resposta, os capitalistas das nações dependentes passaram a intensificar a exploração da força de trabalho como estratégia de compensação, no âmbito do próprio processo produtivo, visando atenuar, embora não eliminar, a transferência de valor da periferia para o centro.

De acordo com o mesmo raciocínio, Nunes, Martins e Crosara (2023) destacam que é da acentuada degradação da força de trabalho que o capitalismo dependente tenta minimizar as disparidades de produtividade entre as economias centrais no mercado global. Assim, a superexploração envolve não apenas a extensão da jornada de trabalho e a intensificação do esforço laboral, mas também pagamentos inferiores ao valor real, além dos mecanismos de mais-valia absoluta e relativa que caracterizam o capitalismo em sua totalidade.⁷

Um outro fator que contribui para que a remuneração da força de trabalho continue abaixo do ideal é a existência de um excedente de mão de obra, chamado de “exército de reserva”. Esse fenômeno aumenta a disponibilidade de trabalhadores, intensificando a competição entre eles e restringindo os salários. Em outras palavras, o número de pessoas dispostas a trabalhar cresce mais rapidamente do que a demanda por mão de obra dos capitalistas. Pelegrini, Viana e Lacerda (2023) explicam que esse exército industrial de reserva gera uma concorrência acirrada e uma divisão profunda entre os trabalhadores, o que assegura sua subordinação ao capital e perpetua sua submissão como forma de sobrevivência.

⁶ Ao reconhecer a América Latina como possuidora de um “capitalismo *sui generis*”, Marini (2000) desenvolve a categoria de superexploração da força de trabalho, seguindo os parâmetros metodológicos do marxismo.

⁷ Paulino *et al.* (2024) apontam que, mesmo quando o trabalhador recebe um salário correspondente ao seu valor diário, a superexploração pode se manifestar através do aumento e da intensificação da carga horária, o que dificulta o descanso e o lazer essenciais para a recuperação do desgaste físico e mental.

Além disso, para o neoliberalismo extremo, não deveria haver políticas ativas voltadas para a redução das desigualdades entre os indivíduos, uma vez que isso diminuiria a competição, que é o principal motor da sociedade liberal. Por essa razão, Melges *et al.* (2022) esclarecem que, mesmo quando é reconhecida a necessidade inevitável de alguma ação nessa área (como a proposta de "renda-mínima" defendida por Milton Friedman⁸), existe na economia neoliberal uma resistência natural a qualquer solução ou benefício de caráter coletivo, típicos das políticas de bem-estar social do período pós-guerra.⁹

Mesmo diante desse quadro preocupante, a população em geral não associa o modelo econômico neoliberal às dificuldades enfrentadas pela classe trabalhadora. Assim, enquanto alguns trabalhadores aceitam esse modelo sem buscar alternativas, outros acreditam que a melhoria da situação depende da implementação de novas reformas neoliberais, como uma nova reforma da previdência para eliminar privilégios que ainda existem ou uma nova flexibilização das leis trabalhistas para fomentar a criação de empregos, por exemplo.

No entanto, como será discutido na próxima seção, essa situação se torna ainda mais alarmante devido às mudanças geográficas promovidas pelo neoliberalismo, que resultaram em uma nova divisão internacional do trabalho; exigindo, segundo a perspectiva de Diligenti e Araújo (2021), a desarticulação de sistemas de legislação social que protegem o trabalho e comprometendo os poucos direitos sociais conquistados com muito esforço.

3 AS CADEIAS GLOBAIS DE VALOR E A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Na fase mercantilista do capitalismo e na fase industrial do século XIX, o modelo de produção industrial ainda estava limitado às fronteiras físicas de seus países. Foi apenas no século XX que esse modelo de produção passou por uma reestruturação, tornando-se verdadeiramente global.

⁸ No decorrer do século 20, diversos defensores do conceito de renda básica se destacaram, entre eles o economista norte-americano Milton Friedman, que foi um dos mais influentes. Com uma visão voltada para a economia liberal, Friedman propôs a implementação de um imposto de renda negativo, onde indivíduos com rendimentos menores receberiam pagamentos do governo para complementar sua renda. Fonte: Diligenti e Araújo (2021).

⁹ Armínio Fraga volta a defender congelamento do salário mínimo por 6 anos: 'seria espetacular para os pobres'. Fonte: Money Times (2025).

A reestruturação produtiva é um dos fatores decisivos nesse processo de globalização da produção¹⁰, já que o aumento da produtividade passou a demandar a expansão dos mercados e a mudança das estruturas produtivas em várias regiões do mundo (Oliveira, 2024). Assim, a cadeia produtiva de bens, que antes se concentrava em um único país e frequentemente nas mãos de uma única empresa, hoje está dispersa geograficamente e fragmentada em várias etapas, formando as chamadas "cadeias globais de valor".¹¹

A nova estrutura da cadeia produtiva foi baseada no modelo de organização do trabalho chamado Toyotismo, que se distingue dos demais modelos pela produção enxuta e sob demanda (*just in time*). Isso resulta na terceirização de serviços que não estão diretamente ligados às atividades principais da empresa. Dentro desse contexto, o *just in time* diz respeito à obtenção dos pacotes completos de produção das grandes corporações transnacionais por empresas autônomas contratadas em outros países, na modalidade *offshore*.

Clementino, Araújo e Mito (2024) afirmam que a globalização das cadeias de produção levou diversas empresas a procurar fornecedores globais, transferindo a produção de insumos e produtos para nações e áreas em desenvolvimento que oferecem vantagens comparativas em aspectos como custo, qualidade ou prazos de entrega. Os autores ressaltam que esse fenômeno impactou a periferia do capitalismo de maneira mais severa do que o centro, afetando mais intensamente a classe trabalhadora nos países dependentes, especialmente em locais onde as legislações tendem a ser menos rigorosas em comparação com as economias desenvolvidas.

A desregulamentação e as isenções fiscais promovidas pela liberalização das fronteiras comerciais possibilitaram que as megacorporações transferissem uma parte significativa de seus processos para empresas nacionais que atuam como intermediárias em suas atividades de apoio à comercialização. Esse processo tem ocorrido tanto nas regiões menos industrializadas de seus países de origem quanto, principalmente, nos países periféricos.

Esses países dependentes se tornam os principais alvos das estratégias *offshore* devido à sua baixa densidade tecnológica e, consequentemente, ao maior potencial de importação e absorção de investimentos financeiros estrangeiros. Além de que eles oferecem

¹⁰ O fenômeno da globalização, nesse cenário, pode ser compreendido como uma intensificação, nos anos 80, da internacionalização das relações capitalistas de produção e distribuição, promovida pela reestruturação produtiva que começou na década anterior nos países capitalistas centrais. É um processo econômico/social/político de "desmantelamento/diluição dos espaços nacionais". Fonte: Oliveira (2024).

¹¹ Atualmente, estima-se que 80% do comércio mundial ocorra através de Cadeias Globais de Valor gerenciadas por empresas transnacionais. Fonte: Moura (2022).

um grande número de trabalhadores com salários mais baixos e uma tradição sindical reduzida, assim como menos conflitos trabalhistas em comparação aos países centrais (Pelegrini, Viana e Lacerda, 2023).

De acordo com Marini (2000), esse processo não traz novidades, sendo apenas a continuidade de um movimento que se faz presente desde os primórdios do capitalismo, caracterizado por sua constante tendência à expansão e, consequentemente, à mundialização. Por outro lado, Wolff (2023) explica que, ao contrário de uma cadeia produtiva tradicional, em que as relações comerciais das empresas dominantes com outros países são organizadas por meio da estrutura vertical de atividades intermediárias para fornecimento de insumos e montagem dos produtos finais; uma cadeia global de valor é movida por um grupo de empresas formalmente independentes que atuam como suas clientes. Nesse contexto, essas empresas deixam de ser vistas como apenas despesas interpostas na produção e consumo dos produtos finais para se tornarem partes essenciais na agregação e/ou maximização de valor dentro de um processo produtivo global voltado para a extração de mais-valia.

A constituição de cadeias globais de valor transforma radicalmente a ideia de manufatura heterogênea proposta por Marx¹², no que se refere à especialização geográfica da produção com o objetivo de aumentar a produtividade, seguindo a lógica da divisão técnica do trabalho. Isso significa que, quanto mais fragmentado for um processo produtivo, maior será o valor agregado em cada etapa, já que ao dividir a produção, criam-se mais oportunidades de trabalho produtivo. Além de tornar a força de trabalho substituível, nesse contexto neoliberal, os poucos direitos sociais que ainda existem são eliminados, deixando os trabalhadores desprotegidos: benefícios como seguro-desemprego, subsídio para moradia, previdência social e auxílio saúde são cortados em nome da autogestão e do empreendedorismo.

A realidade, entretanto, é que a governamentalidade neoliberal só conseguiu alcançar o título de "nova razão do mundo" graças ao avanço global do processo de transformação nas relações de produção e no padrão de acumulação, onde os Estados nacionais desempenharam o papel de garantidores da nova configuração institucional (Dardot; Laval, 2017).

¹² Conforme Karl Marx, a manufatura heterogênea refere-se a um modelo de produção onde o produto final é formado por componentes independentes que são montados de maneira mecânica. Para ilustrar esse conceito, Marx utilizou o exemplo do relógio, já que ele é constituído por diversas peças que demandam habilidades e conhecimentos de diferentes áreas ou ofícios. Esse tipo de manufatura é vantajoso financeiramente porque possibilita a realização do trabalho em casa, eliminando assim a necessidade de construir uma fábrica e contratar trabalhadores comuns. Fonte: Silva (2019).

Aqueles que apoiam esse novo modelo de produção argumentam que as cadeias globais de valor se tornaram viáveis, principalmente, devido aos avanços nas tecnologias da informação, à redução nos custos de transporte, ao surgimento de novas formas organizacionais, como a produção modular e a manufatura flexível, além da diminuição das barreiras comerciais. No entanto, esses defensores negligenciam o fato de que, à medida que o neoliberalismo se consolidou como o novo modo de regulação universal, ocorreram transformações significativas nas relações entre capital e trabalho, especialmente no que diz respeito ao surgimento de legislações que favorecem vínculos mais frágeis e precários entre empresas e trabalhadores (Moura, 2022).

Wolff (2023) observa que, com a reconfiguração das cadeias produtivas verticalizadas em direção às cadeias globais de valor horizontalizadas, os governos nacionais passaram a promover a desregulamentação dos direitos trabalhistas como uma forma de reduzir os custos da mão de obra e atrair fluxos de capital estrangeiro liberalizado. Nesse contexto, as políticas públicas direcionadas aos sistemas produtivos e à criação de empregos e renda em cada país acabam funcionando como estratégia para captar investimentos externos, em detrimento do seu objetivo principal de proporcionar empregos de qualidade e proteção social. Isso ocorre porque baixos salários e a flexibilização da legislação trabalhista, junto com incentivos fiscais, têm sido as principais formas para atrair esses investimentos nos países.

Antonette e Rohenkohl (2023) argumentam que as cadeias globais de valor apresentam uma estrutura de gênero específica, visto que as mulheres atuam como mão de obra reserva na economia e têm os empregos mais flexíveis no mercado. Essa flexibilidade do trabalho feminino é especialmente aproveitada pelas empresas como um meio de estabilização diante da pressão exercida pelos grandes compradores, principalmente nos países em desenvolvimento. Dessa forma, nesse modelo de produção global, a desigualdade de gênero se torna um motor para o crescimento econômico, já que as mulheres são direcionadas para setores de exportação e acumulação de capital, resultando em um aumento da disparidade salarial entre homens e mulheres.

Na área da tecnologia, percebe-se que o estímulo às *startups* tem se mostrado uma estratégia eficaz para reintegrar a força de trabalho qualificada que foi deslocada da grande indústria devido à externalização de seus laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, como um

novo pagamento por peça¹³, representado pelos projetos de inovação liderados pelas correntes globais de valor. Nesse contexto, os editais destinados ao fomento das *startups* atuam como um elo entre as necessidades dos investidores e a força de trabalho capacitada para desenvolver projetos com potencial para expandir os mercados das patentes tecnológicas das empresas transnacionais (Wolff, 2019).

Sobre a divisão internacional do trabalho, Lima (2020) aponta que ela se reproduz ao concentrar conhecimento nos países centrais e executar suas atividades na periferia; considerando que a reespecialização da produção muda apenas o local onde ocorre a execução e a montagem dos produtos. O setor de *software* exemplifica essa situação: trata-se de uma força de trabalho qualificada, em sua maior parte com ensino superior, mas sem domínio das tecnologias, utilizando linguagens que são monopolizadas por grandes empresas estrangeiras. O autor esclarece que esse setor já surge inserido em redes globais, embora o contexto local o reconfigure.

No setor automotivo, Lima (2020) aponta que a montagem dos produtos está se deslocando para países periféricos, embora essas empresas raramente desenvolvam seus produtos nesses locais. A produção de confecções é marcada por uma grande fragmentação em unidades produtivas, inserindo-se, assim como os outros setores, em cadeias de terceirização tanto nacionais quanto internacionais. Esse setor se distingue dos demais por seus vínculos de trabalho variados, pela sazonalidade da produção e pelas mudanças nas tendências da moda; no entanto, o custo reduzido da mão de obra permanece.

Observa-se que o contexto das cadeias globais de valor caracteriza-se por um processo de flexibilização e fragilização, o qual, no âmbito dos contratos formais de trabalho, apresenta características típicas da informalidade, como a instabilidade na ocupação e na renda (trabalho intermitente), alta rotatividade (emprego em regime de tempo parcial e sob demanda) e remuneração reduzida. Esse fenômeno se reflete, por um lado, no aprofundamento da desestruturação dos direitos e da proteção social, resultando em maior precarização do trabalho; e, por outro lado, na diminuição dos rendimentos médios em todas as atividades e fontes de renda (Clementino; Araújo; Miotto, 2024).

¹³ O documento é detalhado nos projetos solicitados para aumentar a produtividade das principais empresas das cadeias globais de valor e, assim, melhorar o retorno financeiro para seus acionistas. O meio mais comum para atrair esses investimentos são os Editais de Inovação, que são geridos por meio de políticas de governança e empreendedorismo, tendo como base fundamental as parcerias entre o setor público e privado. Fonte: Wolff (2019).

4 UM RETORNO INEVITÁVEL AO TRABALHO INFANTIL

A fragmentação e a exploração do trabalho nesse mercado global flexível e desregulado intensificaram a precarização das relações laborais nos setores terceirizados das cadeias produtivas transnacionais, especialmente nas camadas de subcontratação; incentivando o emprego de trabalho informal, sem as mínimas garantias sociais, com jornadas cansativas e condições degradantes de salário e descanso, além de questões ligadas à discriminação, saúde e segurança no trabalho, e à limitação da liberdade sindical.

Devido a isso, é cada vez mais comum, nas cadeias globais de valor, encontrar o assalariamento ilegal e informal. Nesse contexto, Hernández *et al.* (2022) destacam que formas de trabalho semelhantes à escravidão foram intensificadas e o trabalho infantil e feminino, com uma diferença salarial brutal, tem crescido de forma significativa.

Em 2024, 160 milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo estiveram em situação de trabalho infantil, correspondendo a uma em cada dez crianças. Nas Américas, haviam 11 milhões de menores trabalhando, enquanto na Ásia e o Pacífico foram cerca de 62 milhões; a África, no entanto, foi a região mais afetada, com 72 milhões de crianças (ONU, 2025). No Brasil, em 2023, havia 1,6 milhão de crianças nessa condição, tendo os estados de Minas Gerais e São Paulo como líderes em números absolutos de crianças e adolescentes trabalhando, com 213.928 e 197.470 menores, respectivamente, conforme dados do IBGE. Do total, 586 mil dessas crianças executam trabalhos em suas piores formas¹⁴ (BRASIL, 2024).

Camín (2024) aponta que a questão do trabalho infantil tem pouca atenção nos veículos de comunicação; e, quando é abordada, geralmente ocorre como uma denúncia isolada, um registro de fiscalização ou uma reportagem sobre um evento ou data específica. Segundo o autor, falta uma análise mais profunda, que permita compreender a problemática em seu aspecto sistêmico: a participação de redes complexas de exploração.

Verifica-se que grande parte desse trabalho infantil tem ocorrido no contexto das cadeias globais de valor ao fornecer mão de obra barata e não qualificada para o grande capital. A pobreza enfrentada pelas famílias está intimamente ligada a isso, dificultando o acesso das crianças ao sistema educacional e aprofundando ainda mais a miséria em que vivem, além de

¹⁴ A lista contendo as piores formas de trabalho infantil (Lista TIP) foi elaborada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e incorporada pelo Brasil por meio do Decreto Federal nº 6.481/2008.

pressionar os salários para baixo. Em países periféricos e semiperiféricos, como o Brasil, a pobreza extrema, que é uma raiz do trabalho escravo contemporâneo, perpetua um ciclo vicioso que começa com o trabalho infantil. Essa situação representa uma forma de escravidão desde cedo, afetando milhões de crianças ao redor do planeta, especialmente no sul global (ONU, 2025).

Um relatório elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) aborda a questão do trabalho infantil e o tráfico de pessoas nas cadeias globais de mercadorias. De acordo com o documento, 26% da força de trabalho nas etapas iniciais dessas cadeias produtivas transnacionais, principalmente no setor extrativista e na produção de alimentos, no leste e sudeste da Ásia, é composta por crianças e adolescentes. Na sequência estão a América Latina e Caribe, com 22%; a Ásia Central e do Sul, com 12%; a África Subsaariana, também 12%; e, por último, a África e a Ásia Ocidental, que apresentam 9%. O relatório ainda revela que 31% dos fornecedores nessas cadeias produtivas utilizam terceirização para disfarçar a exploração do trabalho infantil (OIT, 2019).

Camín (2024) destaca uma alta prevalência de trabalho infantil nas etapas iniciais (produção de matéria-prima) de grandes cadeias produtivas transnacionais. Segundo autor, 26% da mão de obra nos elos iniciais das cadeias produtivas na América Latina é formada por crianças e adolescentes, com foco na produção de alimentos e o extrativismo. Essa proporção impacta diretamente o Brasil, que é o maior exportador de *commodities* alimentares da região.

Na mineração, mais de um milhão de crianças estão envolvidas em trabalho infantil, executando uma ampla gama de atividades perigosas, desde o trabalho em poços subterrâneos até o manuseio de mercúrio para separar o ouro com as próprias mãos. Em Burkina Faso e no Níger, cerca de 30% a 50% da força de trabalho nas minas de ouro é composta por crianças e a maioria tem menos de 15 anos (algumas em condições de trabalho forçado). Mesmo que o trabalho infantil seja comumente encontrado em minas artesanais de pequena escala, a quantidade minerada é significativa; representando, por exemplo, cerca de 20% do suprimento global de ouro, 80% do suprimento global de safira e 20% do suprimento global de diamantes (OIT, 2019).

A cultura do algodão conta com um grande número de mão de obra infantil, que vai desde a participação de crianças e adolescentes na colheita sazonal até a aplicação de pesticidas. Considerando que o algodão é uma das *commodities* mais comercializadas no mundo, pois fornece a matéria prima para 40-50% de todos os têxteis; as cadeias de suprimentos que utilizam

esse insumo são longas, fragmentadas e frequentemente opacas, dificultando a rastreabilidade do trabalho infantil ao longo das correntes globais de produção (OIT, 2016).

A indústria da cana de açúcar é uma das *commodities* agrícolas mais complexas do mundo; pois 80% da sua produção é responsável por suprir os fabricantes de alimentos e bebidas. Ademais, essa indústria possui uma variedade de cenários de trabalho, contando com uma força de trabalho informal sazonal. É nessa modalidade sazonal que reside os maiores índices de trabalho infantil, com a participação crianças trabalhando como ajudantes familiares não remunerados na fazenda dos pais ou migrando com eles para encontrar trabalho em plantações comerciais durante a época da colheita. Além disso, as crianças envolvidas no cultivo da cana-de-açúcar estão envolvidas nas piores formas de trabalho infantil, especialmente trabalhos perigosos; tendo em vista que comumente laboram aplicando agrotóxicos e realizando a colheita manual com objetos cortantes, a exemplo de foices e machados (OIT, 2016).

Em decorrência dos números alarmantes de trabalho infantil nas correntes globais de produção, o *Bureau of International Labor Affairs* disponibilizou, em 2022, a “Lista de Bens Produzidos com Trabalho Infantil ou Trabalho Forçado”. Desde o seu surgimento, essa entidade tem aumentado o número de produtos identificados como contendo trabalho infantil, passando de 159 para 204; abrangendo 82 países e regiões. No último levantamento, foram incluídos 72 novos itens em várias indústrias, como bens de consumo, eletrônicos, vestuário, têxteis e manufatura. Essa ampliação demonstra que os esforços atuais para combater a exploração laboral não estão acompanhando as rápidas mudanças nas tendências globais de produção (EUA, 2024).

Como resultado, a reputação das empresas transnacionais tem sido prejudicada devido às constantes denúncias de órgãos internacionais sobre as condições de trabalho nas cadeias de valor, que incluem trabalho infantil, trabalho forçado, remunerações inferiores ao necessário para a subsistência, ausência de saúde ocupacional e falta de medidas de segurança; como pode ser visto nos casos apresentados a seguir.

Em 2024, uma investigação conduzida pela BBC revelou que o jasmim utilizado pelos fornecedores das marcas *Lancôme* e *Aerin Beauty* era colhido por crianças. De acordo com o estudo, o jasmim presente no perfume *Idôle L'Intense*, da Lancôme, bem como nos produtos *Ikat Jasmine* e *Limone Di Sicilia*, da Aerin Beauty, teve origem no Egito, país responsável por aproximadamente 50% da produção mundial de flores de jasmim, componente fundamental na fabricação de perfumes.

Em 2022, a *Hyundai*, a principal fabricante de automóveis da Coreia, enfrentou acusações de exploração de trabalho infantil em sua rede de fornecedores nos Estados Unidos. Um relatório investigativo da *Reuters* revelou que crianças, entre elas uma de 12 anos, estavam empregadas em uma fábrica de estampagem de metal gerida pela *Hyundai* na área rural de Luverne, Alabama, conhecida como *SMART Alabama, LLC*.¹⁵

Em 2012, o *New York Times* acusou a *Apple* de manter condições de trabalho inadequadas, longas jornadas, emprego infantil e violação de normas de segurança no trabalho. Essa situação levou a acidentes fatais em uma de suas fornecedoras, a grande empresa taiwanesa *Foxconn Technology*, que produzia *iPhones* e *iPads*.¹⁶

Em 2010, a multinacional de tabaco *Philip Morris* admitiu a presença de pelo menos 72 crianças com 10 anos de idade em suas plantações, participando da colheita do tabaco e expostas ao risco de intoxicação por nicotina. Conforme informações publicadas pelo *The Independent*, a empresa é responsável pela produção de marcas de tabaco, incluindo *Marlboro*, *Basic*, *Benson & Hedges*, *Cambridge*, *Chesterfield*, *Commander*, *Dave's*, *English Ovals*, *Lark*, *L&M*, *Merit*, *Parliament*, *Players*, *Saratoga* e *Virginia Slims*.¹⁷

Em 1996, a Nike viu sua reputação ligada ao trabalho infantil globalmente, depois que a revista *Life* publicou uma foto de um garoto paquistanês de apenas 12 anos costurando uma bola de futebol da empresa. Anteriormente, em 1990, a companhia já havia sido alvo de denúncias sobre condições de trabalho inadequadas na China.¹⁸

Constata-se que, no contexto das cadeias produtivas, a atribuição de responsabilidades pelo trabalho infantil apresenta-se como uma tarefa de elevada complexidade. Geralmente, as cadeias envolvem múltiplos e intrincados elos entre a matéria-prima e o produto final, o que dificulta o rastreamento de todas as fases do processo produtivo. Tal dificuldade é acentuada pela presença de mecanismos de ocultação e estratégias destinadas a dissimular a relação entre grandes empresas e a exploração do trabalho infantil.

Nesse contexto, a complexidade das correntes globais de produção, que estão em contínua transformação, abrangendo várias regiões e apresentando diversas camadas, são responsáveis pela desarmonia das políticas públicas destinadas ao combate da exploração do

¹⁵ Hyundai investiga trabalho infantil em sua cadeia de suprimentos nos EUA. Fonte: <https://tinyurl.com/46dtexhu>.

¹⁶ O risco do trabalho infantil. Fonte: <https://tinyurl.com/2p8kzaak>.

¹⁷ Crianças que trabalham em plantações de tabaco no Malauí seguem fora da escola. Fonte: <https://tinyurl.com/mru9t94u>.

¹⁸ Como a Nike está lutando contra o uso de mão de obra escrava. Fonte: <https://tinyurl.com/k323why9>.

trabalho infantil. Esse contexto se torna ainda mais desafiador quando a demanda dos consumidores por produtos a preços baixos, a pressão para redução de custos e o desejo por maiores lucros criam um cenário favorável à continuação de práticas trabalhistas abusivas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de pesquisa estabelecido no início do trabalho foi devidamente respondido, uma vez que foi possível, na primeira seção, contextualizar o surgimento do neoliberalismo e suas implicações nas relações do trabalho, com ênfase na mudança de paradigma do antigo modelo de bem estar social para o modelo de mercado livre, que repercutiu na desarticulação do sistema de garantias sociais e trabalhistas presentes no modelo *welfare state*.

Além disso, identificou-se que, como consequência dessa transformação e em busca de aumento na taxa de lucro, o liberalismo repercutiu em uma maior flexibilidade e mobilidade da força de trabalho, permitindo uma maior rotatividade, controle sobre o processo produtivo, intensificação da jornada de trabalho e aumento da exploração.

Após, defendeu-se que as correntes globais de valor representam o modelo neoliberal da produção internacionalizada; observando que, nesse modelo globalizado, há uma intensa fragmentação e dispersão geográfica da produção, em que grandes corporações transnacionais passaram a transferir parte significativa de seus processos para empresas nacionais onde as legislações tendem a ser menos rigorosas, os salários mais baixos e a tradição sindical ser reduzida.

Demonstrou-se também que em decorrência do processo de flexibilização e de fragilização dos contratos de trabalho, os preceitos neoliberais, cristalizados nas correntes globais de valor, repercutiram na desestruturação dos direitos sociais laborais, incentivando o assalariamento informal e até mesmo ilegal.

No modelo ilegal de mão de obra, reconheceu um retorno à utilização de formas de trabalho semelhantes à escravidão, intensificada em caso de mulheres e crianças. Acerca do trabalho infantil, em 2024, apontou-se que 1 a cada 10 crianças e adolescentes em todo o mundo estiveram em situação de trabalhador infantil; relevando que o contexto é de extrema relevância social.

Desse modo, confirmou-se a hipótese inicialmente estabelecida, pois verificou-se que grande parte do trabalho infantil moderno tem ocorrido no âmbito das correntes globais de valor; em especial no leste e sudeste asiático, com predominância nas áreas da mineração, na cultura do algodão e na indústria da cana de açúcar, dentre outros mercados.

Como sugestão de aprofundamento, aponta-se a necessidade de realizar estudo que identifique e avalie a efetividade das políticas públicas e privadas de mapeamento do trabalho infantil nas correntes globais de valor e responsabilização dos envolvidos pela ocorrência do trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

ANTONETTE, Amanda Krein; ROHENKOHL, Júlio Eduardo. Mulher, trabalho e tecnologia: a participação da mão de obra feminina na inserção mexicana em cadeias globais de valor. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, ano XX, n. 36, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/44ybmmtm>. Acesso em: 14/12/2024.

BOITO JUNIOR, Armando. **As relações de classe na nova fase do neoliberalismo no Brasil**. Buenos Aires: CLACSO, 2022.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Diagnóstico ligeiro do trabalho infantil** – Brasil, por unidades da federação. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/488p8d zx>. Acesso em: 17/04/2025.

CAMÍN, Eduardo. **Trabalho infantil, a eterna injustiça**: um *iceberg* nas cadeias globais de suprimento. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/a6659y9t>. Acesso em: 06/12/2024.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda; ARAÚJO, Juliana Bacelar de; MIOTO, Beatriz Tamasso. Precarização do trabalho e nova informalidade no urbano: permanências e transformações. **Caderno Metrópole**, v. 26, n. 59, 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/y6sns6d4>. Acesso em: 13/12/2024.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DILIGENTI, Marcos Pereira; ARAÚJO, Ricardo Souza. Menos de um quilo da carne: neoliberalismo e (super)exploração no Brasil em tempos de pandemia. **V SIPINF da PUC-RS**, 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/mucvcdy7>. Acesso em: 11/12/2024.

EUA, Bureau of International Labor Affairs. **Findings on the Worst Forms of Child Labor**. 2024. Acesso em: <https://tinyurl.com/yc6sf7xu>. Disponível em: 07/12/2024.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio Mattos. Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século. **Revista da Associação**

Brasileira de Estudos do Trabalho, v. 3, n. 1, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/5n8xnwhd>. Acesso em: 11/12/2024.

HERNÁNDEZ, Marisela García; MAURO, Gilmar Geraldo; KRAJEVSKI, Luis Claudio; STOFFEL, Janete; BARROS, Gabriel Campelo. A reestruturação do capital e os desafios para a organização política da classe trabalhadora no século XXI. *V Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales*, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/y46k4mu5>. Acesso em: 13/12/2024.

LIMA, Ângela Maria de Sousa Lima. Os impactos da globalização no mundo do trabalho. **Revista Terra e Cultura**, v. 20, n. 39, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/4cw77xrn>. Acesso em: 12/12/2024.

LIMA, Jacob Carlos. A globalização periférica e a ressignificação dos lugares. **Revista Sociedade e Estado**, v. 35, n. 3, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/49jthc2s>. Acesso em: 08/12/2024.

MARINI, Ruy Mauro. **A dialética da dependência**. Petrópolis: Vozes, 2000.

MELGES, Fábio. CALARGE, Tania Cristina Costa; BENINI, Élcio Gustavo; PACHECO, Adriano Pereira de Castro. A nova precarização do trabalho: um mapa conceitual. **Revista Organização & Sociedade**, v. 29, n. 102, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/2vt8kb63>. Acesso em: 10/12/2024.

MONEY TIMES. **Armínio Fraga volta a defender congelamento do salário mínimo por 6 anos: ‘seria espetacular para os pobres’**. 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/4bw3h52u>. Acesso em: 12/05/2025.

MOURA, Janaína Rosa de. A posição semiperiférica do Brasil na economia global. **Revista UNILA**, v. 4, n. 14, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/4km363kd>. Acesso em: 09/12/2024.

NUNES, Cicília Araújo; MARTINS, Juliane Caravieri; CROSARA, Daniela de Melo. A globalização neoliberal e a mitigação de direitos dos trabalhadores na América Latina. **Revista Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 6, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/4hpzwzk2>. Acesso em: 12/12/2024.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Dia mundial contra o trabalho infantil destaca situação de 160 milhões de crianças**. 2025. Disponível em: <https://tinyurl.com/jph8hc>. Acesso em: 17/04/2025.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Child labor in mining and global supply chains**. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/4xsceubf>. Acesso em: 17/04/2025.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Child labour in the primary production of sugarcane**. 2016. Disponível em: <https://tinyurl.com/2v39a4cd>. Acesso em: 17/04/2025.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Eliminating child labour and forced labour**

in the cotton, textile and garment value chains: an integrated approach. 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycy99asc>. Acesso em: 17/04/2025.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. *Ending child labour, forced labour and human trafficking in global supply chains*. 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/j69rwy2z>. Acesso em: 07/12/2024.

OLIVEIRA, Susan Elizabeth Martins Cesar de. **Cadeias globais de valor e os novos padrões de comércio internacional: uma análise comparada das estratégias de inserção de Brasil e Canadá**. 2024. 223 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2024.

PAULINO, Francisco Glauber de Oliveira; MEDEIROS, Jarles de; COSTA, Frederico Jorge Ferreira; ARAÚJO, Maria Núbia de; SOUZA, Antoniele Silvana de Melo. Princípios histórico-filosóficos do neoliberalismo e sua relação com o mundo do trabalho. **Boletim de Conjuntura**, v. 17, n. 49, 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/39dj9wz4>. Acesso em: 10/12/2024.

PELEGRINI, Isadora; VIANA, Henrique; LACERDA, Gabriel do Carmo. Neoliberalismo, superexploração no Brasil contemporâneo e desafios da classe trabalhadora. **Revista Princípios**, v. 42, n. 166, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/3j66kfa3>. Acesso em: 09/12/2024.

SILVA, Flaviane Monteiro. **A importância da manufatura para a ontogênese do capitalismo**. 2019. 98 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

WOLFF, Simone. As *startups* na perspectiva das cadeias globais de valor: financeirização dos trabalhos de inovação e a reinvenção do salário por peça. **Revista Política & Trabalho**, nº 51, 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/426zsrnp>. Acesso em: 08/12/2024

WOLFF, Simone. Cadeias globais de valor no contexto do empreendedorismo e governança urbana. **Revista Trabajo y Capitalismo**, v. 27, n. 25, 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/2suuwn8k>. Acesso em: 14/12/2024.